



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1048

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 118/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Convoca a candidata aprovada em Concurso Público que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de

09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública (SESAU) desta municipalidade, conforme vaga constante nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

FARMACÊUTICO

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.
001	CRYSTHINE DOS SANTOS VICENTE CAFURE	FARMACÊUTICO	40 HS

Art.2º. A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos a seguir;

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2023 de 15/12/2023.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual (fórum) e Federal
- Qualificação no e-social
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 09/04/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 115/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Reclassifica Candidato para fim de fila e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município, Considerando requerimento formalizado em 01.03.2024 pelo candidato e parecer Técnico Jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município datado de 11.03.2024.

R E S O L V E:

Art.1º. **Reclassificar** e tornar público o deslocamento para o final da fila o Candidato, Srº.: **EDUARDO LUIZ PACO**, portador do CPF/MF nº. 005.768.941-50, aprovado para o cargo de Fisioterapeuta na 2ª (segunda) Colocação o qual se submeteu ao Concurso Público por meio do Edital Complementar nº. 007 de 09 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital nº. 001/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na Edição nº. 1.012, Convocado através da Portaria nº. 067/2024 de 27.02.2024, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 1020 de 27.02.2024, por não ter interesse neste momento no cargo efetivo para o qual foi aprovado em virtude a sua situação acadêmica do curso de Fisioterapia.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 11.03.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (08.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 119/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO**, ocupante do Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais Sede – Símbolo – MAG-1020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 08.04.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (09.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 114/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Desclassifica os candidatos aprovados no concurso público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal nº. 001/2023 conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01.

Considerando que em razão dos candidatos convocados não terem se apresentado no prazo legal, conforme portaria de convocação nº. 078 de 06 de março de 2024, publicado no diário oficial do

Município, no dia 07 de março de 2024, edição 1026, página 04 a 06.

R E S O L V E:

Art.1º. Ficam desclassificados os candidatos abaixo descritos com perda de direito de posse nos cargos para o qual foram aprovados, no Concurso Público Municipal nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS.

Nome	Cargo	Class.
MATHEUS HEINDRICKSON PRUDENTE DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNO	002
ROSILENE CAMPOS OLIVEIRA STEFANES	INSPETOR DE ALUNO	004

Nome	Cargo	Class.
ALDENOR AZEVEDO XAVIER	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - CULTURAMA	002

Nome	Cargo	Class.
POLYANA DE SÁ FIALHO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	011
JÉSSICA JOSÉ DOS REIS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 08/04/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
049/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

FAT INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção no site, diário oficial, webmail, portal do cidadão e hospedagem para website da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: 04.131.0002.2.005 Manutenção das Atividades do Cerimonial e Representação em Eventos do Município; 3.3.90.39.00.00.00.00.01.500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO: art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 05/04/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Luiz Carlos Fernandes, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos.